

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUA BRANCA - PB CNPJ: 11.459.820/0001-62 Lei N° 311/2009 em 30 de Novembro de 2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação nº DP001/2023, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE COMPREENDEM A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, NO SENTIDO DE GARANTIR AS INFORMAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, MINISTÉRIO DO TRABALHO E MINISTÉRIO DA FAZENDA, ATRAVÉS DO ESOCIAL COM INFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS, BEM COMO INFORMAÇÕES EXTEMPORÂNEAS SEMPRE QUE SOLICITADO UTILIZANDO DOS MEIOS NECESSÁRIOS, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA.

CNPJ: 11.083.424/0001-83

Valor: R\$ 17.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Água Branca - PB, 28 de Junho de 2023

SEVERINO CORDEIRO NETO

Severino

Diretor Presidente